



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 41/2016, Pregão Presencial nº 21/2016, cujo objeto da presente licitação é contratação de empresa/pessoa física para locação de veículo de 05 lugares, para transportes de pacientes, do Programa Tratamento Fora de Domicílio e Fisioterapia, das localidades de Extrema, Bebedouros e seus arredores – zona rurais deste Município, para a Secretaria de Saúde e Saneamento, de uma quilometragem mensal de 700 Km.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

RESOLVO HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 41/2016, **Pregão Presencial nº 21/2016**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. **O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 04 de agosto de 2016.**

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 04 de agosto 2016.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal